



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Quinta-feira • 7 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2100

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Pregão Presencial Nº. 018/2020 Proc. Adm.: 070/2020.** - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para veículos leves e pesados do município, assim como de prestação de serviços mecânicos e mão de obra, serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de rodas e pneus de veículos leves e utilitários, durante o ano de 2020 (dois mil e vinte), conforme especificado no edital de licitação e mediante condições estabelecidas na lei federal nº. 10.520/02 e lei federal nº. 8.666/93.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
CNPJ N: 13.858.303/0001-91
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020 PROC. ADM.: 070/2020.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, designada pelo Ato nº. 003/2017, torna público a realização do Pregão Presencial Nº. 018/2020, no dia 20/05/2020, às 09H00, no DCCL – Departamento de Compras, Contratos e licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Iguaí, sito à Praça Manoel Novaes, 08, Centro, cujo objeto é a para contratação de Empresa para fornecimento de peças e acessórios para veículos leves e pesados do Município, assim como de prestação de serviços mecânicos e mão de obra, serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de rodas e pneus de veículos leves e utilitários, durante o ano de 2020 (dois mil e vinte), conforme especificado no Edital de Licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93. O Edital completo estará disponível no DCCL – Departamento de Compras, Contratos e licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Iguaí, sito à Praça Manoel Novaes, 08, Centro, das 08h00 às 12h00. Iguaí/BA, em 06 de maio de 2020. Edineide Lousado de Almeida de Oliveira – Pregoeira.



**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.